

# **Credibanco S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

CNPJ nº 33.501.073/0001-16 – NIRE nº 35300141466  
**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2001**

**LOCAL E HORA:** Rua João Moreira Salles nº 130 – Bloco A – Nível I, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 11.00 horas. **MESA:** Alfredo Althen Schiavo – Presidente; Margarida Paranssem Chorbaian – Secretária. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos.

**PRESENÇA:** a) Diretores da sociedade; b) representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, empresa que presta auditoria à sociedade. **EDITAL DE CONVOCACÃO:** Dispensada a publicação de edital, face ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Não foi publicado o aviso aos acionistas por força do disposto no § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE, COM A ABSTENÇÃO DOS VOTOS DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS:** 1. Aprovados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, assim como o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.00, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de São Paulo, edição de 30.03.2001, às fls. 75 e B31, respectivamente. 2. Ratificada, na forma constante das Demonstrações Financeiras ora aprovadas, a distribuição dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31.12.00.

3. Eleito para **Diretor**, com mandato até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 2002, o Sr. **SÉRGIO ZAPPA**, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 8º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 11922641-3 (6003283 EX-IPF), expedida pelo Instituto Felix Pacheco em 09.01.96 e inscrito no CPF sob nº 374.075.897-04. O Diretor eleito preenche as condições previstas na Resolução nº 2.645, de 22 de setembro de 1999, do Banco Central do Brasil. 4. Fixada em até R\$ 10.000,00 a verba mensal, global, de remuneração da Diretoria, que compreende também as vantagens, ou benefícios de qualquer natureza, que eventualmente vierem a ser concedidos, verba essa reajustada de acordo com a política de remuneração adotada pela sociedade, e a ser atribuída a seus membros na forma que vier a ser por ela deliberada. 5. As publicações legais da sociedade na imprensa particular, passarão, a partir desta data, a ser veiculadas no jornal Diário Comércio & Indústria. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento, conforme facultam a lei e o estatuto social. São Paulo, 30 de abril de 2001. (aa) ALFREDO ALTHEN SCHIAVO – Presidente; MARGARIDA PARANSEM CHORBAIAN – Secretária. **ACIONISTAS:** p/ UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. – Danilo Mussi Cardozo Mansur e Adalberto de Moraes Schettert – Diretores. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de “Atas de Assembléias Gerais” da companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 30 de abril de 2001. MARGARIDA PARANSEM CHORBAIAN - Secretária. SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Certifico o registro sob nº 149.560/01-1, em 19.07.01. (a) Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.